

PORTARIA Nº 702, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o ***Conselho Municipal de Assistência Social***, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Memorando Nº825/2019 da Secretaria de Ação Social,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam NOMEADAS(OS), 1/3 dos representantes que compõe o Conselho Municipal da Assistência Social de Franca, biênio 2019/2021, para o mandato no período de 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2021, as(os) seguintes cidadãs(aos):

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:

1º Titular: Clóves Plácido Barbosa; - Fundação Espírita Judas Iscariotes

2º Titular: Ernestina Maria de Assunção Cintra – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/FRANCA

3º Titular: Yheda Maria de Lanes Gaioli - Instituto José Edison de Paula Marques – IJEPAM

1º Suplente: Geraldine Garcia Fuga Menezes; Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca – ESAC

2º Suplente: Josiane Aparecida Antunes Campos; Casa São Camilo Camilo de Lellis

3º Suplente: Claudia Maria Fragozo Cerqueira - Federação das APAES do Estado de São Paulo – FEAPAES-SP

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Unidade Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Aparecida Morais Oliveira;

Suplente: Loren Lorrany Duarte;

Titular: Lucinéia Silva Sartori Coelho;

Suplente: Irene da Conceição Silva;

Titular: Iara Flávia Afonso Guimarães;

Suplente: Roberta Pucci de Melo.



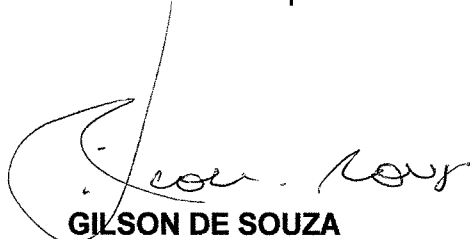
Art. 2º - As (Os) cidadãs(aos), ora nomeados, exercerão as suas funções de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016.

Art. 3º -O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 29 de agosto de 2019.



GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 03/09/2019
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13